



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Praça Marcos Aurélio, 41  
06554356/0001-53 Exercício: 2017

Page 3

## DECRETO Nº 9, DE 03 DE abril DE 2017

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Ficha: 543	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.354.626,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Praça Marcos Aurélio, 41  
06554356/0001-53 Exercício: 2017

Page 4

## DECRETO Nº 9, DE 03 DE abril DE 2017

## REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 44	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 68	04.122.0005.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-51.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
Ficha: 107	12.361.0030.1206.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO F	-55.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 118	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO F	-63.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 122	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO F	-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 02 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
Ficha: 160	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO F	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 169	12.366.0033.2257.0000	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JO	-30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 03 OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
Ficha: 188	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO F	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 227	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA	-70.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha: 236	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Praça Marcos Aurélio, 41  
06554356/0001-53 Exercício: 2017

Page 5

## DECRETO Nº 9, DE 03 DE abril DE 2017

## REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 241	10.301.0020.2164.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA	-30.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 266	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-12.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 281	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-60.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 288	10.301.0025.2189.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 297	10.301.0025.2190.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-36.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO			
Ficha: 493	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-107.526,36
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 510	17.512.0051.1451.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO U	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 517	17.512.0051.1457.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO U	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Ficha: 545	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES	-3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOC	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-1.354.626,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Praça Marcos Aurélio, 41  
06554356/0001-53 Exercício: 2017

## DECRETO Nº 10, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.626

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$520.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		520.000,00
02 03 03	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
189	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	009	FUNDEB
	240 000	FUNDEB - Outros
		200.000,00
		F.R.: 0 009 00
204	12.365.0035.2263.0000	Manut.e Desenvimto do Ensino Infantil-40% FUNDEB
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	009	FUNDEB
	240 000	FUNDEB - Outros
		50.000,00
		F.R.: 0 009 00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
223	10.301.0020.1170.0000	Aquisição de Veículos
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	010	SAÚDE
	300 001	PROGRAMAS SAÚDE
		220.000,00
		F.R.: 0 010 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
462	20.805.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		50.000,00
		F.R.: 0 001 00
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
280	10.301.0025.2188.0000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	010	SAÚDE
	300 001	PROGRAMAS SAÚDE
		-50.000,00
		F.R. Grupo: 0 010 00
02 99 00	RESERVA DE CONTINGENCIA	

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Praça Marcos Aurélio, 41  
- 06554356/0001-53 Exercício: 2017

**DECRETO Nº 10, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.626**

02	99	00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
641	99.999.0099.2999.0000		Reserva de Contingência	-470.000,00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		TESOURO		
	100 000		GERAL		

**Anulação (-)** -520.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOM JESUS, 03 de abril de 2017

MARCOS ANTONIO P. ELVAS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Aurélio Ferraz de Oliveira Filho  
Secretário Geral do Município  
de Bom Jesus - PI  
OAB-PI 3.781



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI**

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.  
Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br) e [pmbc@belemdopiaui.pi.gov.br](mailto:pmbc@belemdopiaui.pi.gov.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Procedimento Licitatório:** nº 018/2017.

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e afins para o município de Belém do Piauí.

**Contratante:** Município de Belém do Piauí.

**Contratado:** ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 19.025.622/0001-00.

**Valor Global:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

**Data da Assinatura:** 27 de Junho de 2017.

**Validade/Contrato:** até 31 de dezembro de 2017.

**Dotação Orçamentária:** FPM, ICMS, FMS, FUNDEB, OUTROS.



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.**

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 42/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito adicional complementar no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º. da Lei nº. 502/2016, de 28 de dezembro de 2016:

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional complementar no valor de R\$197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais), para reforço das dotações especificadas na relação de suplementações anexa, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações especificadas na relação de anulações anexa.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 19 de junho de 2017.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos dezenove dias do mês de junho de 2017, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

Maria Aparecida Miranda Dantas  
CPF: 893.906.903-82  
Chefe de Gabinete

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone:(89) 3441-0028/0060

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: [pmbelampi@bol.com.br](mailto:pmbelampi@bol.com.br) – [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

DECRETO Nº 170/2017, de 27 de junho de 2017.

*Proíbe a pesca dentro do reservatório do Açude Mundo Novo, neste Município e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Açude da Localidade Mundo Novo é o único reservatório com água disponível naquela região, sendo usado, principalmente, para o consumo animal;

CONSIDERANDO que a pesca naquele local tem prejudicado a qualidade da água e afastado os animais que ali precisam usá-la;

CONSIDERANDO que o Município se encontra em Situação de Emergência, conforme o Decreto Estadual Nº 16.987, de 19/01/2017;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica proibido a pesca de peixes de toda e qualquer forma dentro do reservatório do Açude Mundo Novo, neste Município.

Art. 2º - Os infratores serão punidos na forma da Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM DO PIAUÍ, em 27 de junho de 2017.

ADEMIR ALUISIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal